



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

(01 de janeiro de 2025 - 04 de julho de 2025)

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, vem por meio desta declarar que não recebe transferências financeiras decorrentes da celebração de convênios ou acordos com órgãos repassadores/concedentes.

Em tempo, informamos também, que entre 01 de janeiro de 2025 até 04 de julho de 2025, não existe celebração de convênios ou acordos desta natureza envolvendo esta Casa Legislativa em tramitação.

Santa Barbara do Monte Verde-MG, 04 de julho de 2025

Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal